



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ**

AUTOS Nº 0001562-95.2017.8.16.0044 – FALÊNCIA

AUTOR: VIA RÁPIDA TRANSPORTE T. L. - EPP

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL
("ADMINISTRADORA JUDICIAL", "ADMINISTRADORA" OU SIMPLEMENTE "AJ"),
Administradora Judicial, representada por **Clybas Correa Rocha Neto**, economista,
contador, nomeada para a **Falência** da empresa VIA RÁPIDA TRANSPORTE T. L., no
processo em epígrafe de **FALÊNCIA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, **requerer:**

- 1) Seja esse **AJ incluído como representante da
Massa Falida VIA RÁPIDA TRANSPORTE T. L** e não apenas terceiro interessado;
- 2) **As intimações decorrentes desse processo sejam
feitas em nome desse AJ** sob pena de nulidade;
- 3) **Que os sócios da Massa Falida sejam habilitados
como terceiros interessados**, tendo como patronos os advogados anteriores da
Massa;
- 4) Ainda, conforme procuração anexa, **a substituição
dos patronos da Massa Falida** tendo em vista que esse AJ possui equipe jurídica
interna habilitada e especializada nas demandas derivas de processos de Falência

Termos em que pede e espera deferimento.
Londrina, 21 de julho de 2021.

Rocha Neto e Associados
ADMINISTRADORA JUDICIAL
Rep. Clybas Correa Rocha Neto
ECONOMISTA CORECON-PR 7758
CONTADOR CRC-PR 074519/O-9

Lara Caxico
OAB/PR 73.789